

A capacitação de profissionais para o atendimento da pessoa com deficiência auditiva: a inclusão social e promoção de direitos humanos

Leandro Rodrigues Doroteu;
Mestre em Linguística (
José do Nascimento Rêgo Martins;
Especializações Lato Sensu em: Ciência Política
Sônia Marise Salles Carvalho
Doutora em Sociologia pela Programa de Pós-graduação do Departamento de
Sociologia da Universidade de Brasília/UnB (2008).

Resumo: A presente pesquisa trata sobre a importância da capacitação e atualização dos policiais militares na Língua Brasileira de Sinais (Libras), levando-se em conta a inclusão social e a possibilidade de melhoria do atendimento especializado às pessoas com deficiência auditiva. Nesse sentido e atendendo ao previsto no art. 2º da Lei 7.853/1989, que traz em seu conteúdo a exigência do apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social, legado ao Poder Público e seus órgãos, que por dever de ofício devem assegurar-las o pleno exercício de seus direitos básicos. Esta investigação buscou demonstrar a relevância de conhecer como se dá a surdez e o que é a Língua Brasileira de Sinais, por meio de pesquisa bibliográfica e, na forma da pesquisa de campo, verificar e analisar como se encontra a atuação dos policiais do Batalhão de Policiamento Escolar nas comunidades escolares após o curso de capacitação em Libras, proporcionado aos mesmos em outubro de 2015. Em seguida, foram analisadas as respostas do questionário, na forma de amostragem. No restante apurado, observa-se que os policiais militares foram voluntários para participarem do curso e se sentiram preparados para reconhecerem na comunidade escolar as pessoas surdas, suas peculiaridades culturais e sociais. Por outro lado, ficou evidente que poucos se sentem seguros para se comunicarem na Libras e a maioria afirma a necessidade de mais aulas práticas, fato que nos faz concluir por uma alteração curricular e proposição de estágios em escolas onde as pessoas surdas estudam.

Palavras-chave: Surdez. Libras. Comunidade. Direitos Humanos. Cidadania.

Abstract: The present work of conclusion of course is about the importance of the training and update of the military police in the Brazilian Language of Signs (Libras). Considering social inclusion and the possibility of improving specialized care for people with hearing deficiency. In this sense and in compliance with the provisions of art. 2 of Law 7.853/1989. Which brings in its content the requirement of support for people with disabilities and their social integration, bequeathed to the Government and its agencies, who by official duty must assure them the full exercise of their basic rights. We sought to demonstrate the relevance of knowing how deafness occur and what is the Brazilian Language of Signs, through bibliographic research and, in the form of field research, verify and analyze how the police officers of the School Policing Battalion in the school communities after the training course in Libras,

provided to them in October 2015. Next, the responses of the questionnaire were analyzed, in the form of sampling. In the remainder, we observed that the military police were volunteers to participate in the course and they felt prepared to recognize the deaf people in the school community, their cultural and social peculiarities. On the other hand, it was evident that few feel secure to communicate in Libras and most affirm the need for more practical classes, fact that makes us conclude by a curricular change and proposition of internships in schools where deaf people study.

Keywords: Deafness. Libras. Community. Human Rights. Citizenship.

1 Introdução

A Polícia Militar do Distrito Federal realizou uma capacitação para os membros do Batalhão de Policiamento Escolar (BPEsc) no Curso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em 2015, para atender as pessoas com deficiência auditiva ou surdas em escolas, porém, sem estar previsto na Portaria PMDF nº 941, que dispõe sobre o Plano Anual de Ensino (PAE). Fato que gerou a preocupação em verificar como ficou a formação e atuação desses policiais.

Assim, esta pesquisa tem como propósito investigar a relevância de reconhecer como se dá a surdez e o que é a Língua Brasileira de Sinais, por meio de pesquisa bibliográfica e, na forma da pesquisa de campo, verificar e analisar como se encontra a atuação dos Policiais Militares do Batalhão de Policiamento Escolar nas comunidades escolares após o curso de capacitação na Libras, proporcionado aos mesmos em outubro de 2015 para o atendimento às pessoas com deficiência auditiva e sua inclusão social.

A hipótese analisada foi verificar se o modelo de capacitação realmente prepara o policial para atender às necessidades da pessoa com deficiência, devido ao fato da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) ter preparado membros do BPEsc, com foco na inclusão social em 2015. E, se o modelo de capacitação aplicado deve sofrer atualizações, conforme as experiências apresentadas pelos policiais militares habilitados, pois se acredita que da forma em que se encontra o curso, o servidor terá dificuldade para reconhecer, interpretar e se comunicar com a comunidade de surdos.

Os assuntos foram organizados de uma forma que podem ser categorizados em três momentos. No primeiro momento, apresenta-se como se dá a inclusão social, a surdez e o que é a Língua Brasileira de Sinais, por meio de pesquisa bibliográfica. No segundo instante, na forma de pesquisa de campo, aponta-se como foi a formação aplicada aos policiais militares capacitados na Libras, se os mesmos conseguem reconhecer na comunidade escolar, as pessoas surdas, suas peculiaridades culturais, sociais e se possuem capacidade plena para comunicar-se com esses brasileiros que precisam de servidores preparados para atendê-los. E, finalmente, analisou-se a possibilidade de mudanças para inclusão no currículo de formação policial militar.

2 A inclusão das pessoas com deficiência como forma de promoção dos direitos humanos

O surdo, como todo brasileiro, tem direitos e deveres conforme prevê a Carta Magna de 1988. Nesse contexto, verifica-se na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR) que os Estados signatários devem:

Reconhecer a importância da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação e à informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais. (SEDH, 2012, p. 25).

Com investimento na acessibilidade para cada tipo de deficiência, no ambiente físico, na comunicação e informação, nos transportes e em políticas de ação afirmativa e de superação da pobreza, pois a qualidade de vida das pessoas com deficiência encontra-se entre as prioridades sociais do Estado. De acordo com o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o ser humano deve ter seus direitos protegidos pelo Estado.

Direitos humanos são os direitos fundamentais de todas as pessoas, sejam elas mulheres, negros, homossexuais, índios, idosos, pessoas portadoras de deficiências, populações de fronteiras, estrangeiros e emigrantes, refugiados, portadores de HIV positivo, crianças e adolescentes, policiais, presos, despossuídos e os que têm acesso a riqueza. Todos, enquanto pessoas devem ser respeitados e sua integridade física protegida e assegurada. (SEDH, 2010, p. 233)

Assim, todo o serviço público deve ser disponibilizado para a pessoa com deficiência, o que representa a garantia de que o Estado está pronto para protegê-la, pois todos devem ser tratados pelos agentes do Estado com respeito e dignidade, mesmo para quem cometeu uma transgressão.

O entendimento deste princípio é indispensável para que haja uma mutação cultural e, em consequência, uma mudança nas práticas dos Governos, dos Poderes da República nas suas várias esferas e, principalmente, da própria sociedade. É justamente quando a sociedade se conscientiza dos seus direitos e exige que estes sejam respeitados que se fortalecem a Democracia e o Estado de Direito (SEDH, 2010, p. 234).

A democracia descrita acima fortalece a importância de se atender às pessoas com deficiência, em especial as com deficiência auditiva. E, de acordo com essa temática, podem-se apresentar as formas como os direitos dos surdos são preservados na legislação vigente, citando algumas das principais leis sobre o tema como: o Decreto nº 3.298/1999 - regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; e a Lei nº 10.098/ 2000 - constitui as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Em relação às atividades que auxiliam o convívio dos surdos, podem-se citar as seguintes legislações: a Lei nº 12.319/ 2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais; a Lei nº 8.213/1991 que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social; e a Lei nº 8.666/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração.

Com vistas à comunicação por meios eletrônicos ou digitais existem as seguintes leis: o Decreto nº 2.592/1998 que trata sobre a universalização do serviço telefônico fixo comutado prestado no regime público, com acessos individuais ao serviço para deficientes auditivos e da fala, que disponham da aparelhagem adequada à sua utilização; e a Lei nº 4.304/2004 que dispõe sobre a utilização de recursos visuais, destinados as pessoas com deficiência auditiva, na veiculação de

propaganda oficial em conjunto com a Lei nº 2.089/1998 que institui a obrigatoriedade de inserção, nas peças publicitárias produzidas para veiculação em emissoras de televisão, a interpretação da mensagem em legenda e na Língua Brasileira de Sinais.

Apesar de todo arcabouço legislativo e algumas tímidas políticas públicas inclusão é desafio atual mesmo nos contextos escolares, local apropriado para a convivência da diversidade. A inclusão materializada em ações afirmativas como as estudadas no presente trabalho, mesmo que tímidos, constituem um avanço da sociedade democrática quando comparadas com as práticas segregacionistas de um passado recente (DA SILVA; DE ARAÚJO, 2012).

As leis, o tratamento governamental, e a própria sociedade estão mais conscientes da necessidade de inclusão, o presente trabalho relata uma prática da Administração Pública que pode parecer tímida, mas é muito importante inclusive como uma possibilidade de Benchmarking para outras instituições prestadoras de serviços públicos.

3 A natureza da sociedade surda no brasil

A comunidade surda pode ser representada como um espaço próprio onde se podem vivenciar suas diferenças, mesmo estando no meio de pessoas não surdas. Devido a estas características, conforme a legislação vigente verifica-se que o modo de vida da pessoa com deficiência auditiva e suas prioridades são diferentes dos ouvintistas. Fato que gera uma maior aproximação com os iguais e com as pessoas que se relacionam (EIJL, 2006). Daí a importância de se conhecer a como é a convivência entre os surdos e os ouvintes.

Quando se trata sobre o assunto comunidade surda, Strobel (2008) afirma ser comum entender que ela é composta apenas de pessoas com essa deficiência, mas não se pode esquecer que existem ouvintes que fazem parte de sua convivência como: familiares, intérpretes, professores, amigos e outros que participam e compartilham os mesmos interesses, que podem ser em associações, federações e igrejas, dentre outras.

Segundo Lopes e Veiga-Neto. (2006), na comunidade de surdos algumas condições são necessárias, tais como: interesses comuns; continuidade das relações espaço comuns para os encontros do grupo e afinidades entre os diferentes indivíduos que os constituem.

Apesar de a surdez não acarretar dificuldades sociais, Cury (2001) propõe que a convivência com outras pessoas, pode proporcionar ambientes em que tais dificuldades sejam motivo de exclusão, pois a deficiência auditiva pode afetar na maioria das vezes a comunicação com ouvintes. Esses obstáculos podem ser considerados intransponíveis se as pessoas ficarem aprisionadas ao medo. Ou seja, para transpor essas dificuldades é necessário pensar com lucidez.

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) disponibiliza um curso de Libras a distância para agentes públicos e qualquer interessado. Nesse curso é possível conhecer alguns aspectos relevantes da comunidade surda Módulo 1 *Introdução à surdez e à Libras* é abordado a perda da audição:

A perda auditiva pode ocorrer por fatores hereditários, que podem manifestar-se, ou não, ou seja, numa mesma família podem ocorrer nascimentos de filhos surdos ou ouvintes, a surdez pode se manifestar, ou não, ao longo de gerações, entre outras possibilidades. Além disso, a

surdez pode ser causada por doenças que acometem a mãe durante a gravidez, como, por exemplo, rubéola, meningite, toxoplasmose, citomegalovírus, sarampo, sífilis e herpes (ENAP, 2016, p. 5).

A deficiência de audição pode se revelar, também, devido à prematuridade ou nascimento tardio do bebê, dentre outros fatores de risco, tais como a exposição da gestante ao uso de entorpecentes, drogas tóxicas, alcoolismo, radiação, etc.

No mesmo curso fornecido pela Enap pode-se encontrar uma classificação com as indicações de surdez “[...] baseada na literatura produzida por Shlomo Silman e Carol A. Silverman, que apresenta os graus de perda auditiva, medidos em decibéis (dB)” (ENAP, 2016, p. 07). Esses graus em dB são classificados em normal para até 25; leve de 26 a 40; moderado de 41 a 55; moderado severo de 56 a 70; severa de 71 a 90; e profundo maior que 91.

Desse estudo, pode-se verificar que a perda não é igual para todos, ela pode variar de um grau leve a uma surdez profunda, ou seja, uma pessoa pode não ouvir apenas os sons mais fracos ou até mesmo não ouvir som algum. (ENAP, 2016). É importante que se perceba a surdez da criança no início. Por isso, de acordo com o estudo organizado por Giuseppe Rinaldi da Secretaria de Educação Especial (Seesp) na Série Atualidades Pedagógicas - nº4, sobre deficiência auditiva, deve-se observar alguns sinais ou sintomas característicos apresentados pelo bebê, que podem indicar anormalidades no seu comportamento auditivo (SEESP, 1997, p. 84).

No ser humano, a capacidade de ouvir é necessária ao desenvolvimento da linguagem, podendo a deficiência auditiva exercer um profundo impacto negativo e interferir também na fala e na aprendizagem, devido ao fato do desenvolvimento linguístico depender, em grande parte, do canal sensorial auditivo (SEESP, 1997).

A literatura específica ao caso diz que a pessoa que desenvolve ou nasce surda por motivos orgânicos, ambientais, hereditários ou adquiridos, pode apresentar um atraso significativo no desenvolvimento intelectual ou social, uma vez que, é através da audição que o ser humano consegue detectar, discriminar, reconhecer, localizar e compreender os sons da fala (SEESP, 1997, p. 84).

4 A capacitação dos policiais militares em Libras

Está previsto na Constituição Federal em seu art. 144: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, [...]” demonstra que a corporação e toda a comunidade devem trabalhar em prol da “[...] preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas [...]” (BRASIL, 1988, p 48). Tal preceito supra normativo leva a crer que a PMDF está no caminho certo ao adotar um modelo de policiamento pautado no estreitamento das relações entre a polícia e a comunidade, com base na filosofia do policiamento comunitário, levando-se em conta os princípios de servir e proteger o cidadão, preservando a vida, o patrimônio e a ordem pública, mas sempre observando as características de cada pessoa.

Por este motivo, a Corporação promove junto ao seu efetivo capacitações e especializações, disponibilizando conhecimentos, técnicas, e doutrinas modernas, em que todos devem atuar como mediadores e facilitadores da convivência em comunidade. Neste sentido a gestão da Corporação percebeu a necessidade de implementar uma capacitação onde seus profissionais sintam-se imbuídos de suas funções e cientes de suas atribuições junto à comunidade.

Munida dessa iniciativa e com o embasamento no § 2º, do art. 3º do Decreto 5626/2005, que trata a disciplina sobre Libras como parte curricular optativa na educação profissional e nos demais cursos de educação superior, a PMDF toma seus primeiros passos na inclusão da matéria como parte da capacitação policial militar.

A Lei nº 10.436/2002 que trata sobre a Língua Brasileira de Sinais prevê em seu art. 1º, que a utilização da mesma deve ser reconhecida como o meio legal para a comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados. E, assim como a língua portuguesa não é estática a Libras está sujeita às variações do uso conforme a sua evolução ao longo do tempo e devido à função social que exerce diante das relações com outras comunidades linguísticas. (BRASIL, 2002).

Neste sentido, na mesma lei acima citada consta em seu parágrafo único do art. 1º, que a Libras é uma forma de comunicação e expressão, baseada no sistema linguístico de natureza visual motora, com estrutura gramatical própria. Ou seja, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas. Esta língua deve ser composta por todos os componentes relacionadas aos idiomas falados, como por exemplo: uma gramática semântica e outros elementos, conforme os requisitos científicos. (BRASIL, 2002).

O Estado necessita conviver com a comunidade surda e a importância de haver um acompanhamento da evolução linguística, por meio de seus servidores, pois há um comprometimento bilateral de se manter uma posição intercultural para que não se perca o progresso de construção multicultural de novas expressões com a utilização de gestos (PERLIN, 1998).

5 Materiais e métodos

Trata-se de uma pesquisa de campo serão analisados os dados obtidos na pesquisa sobre como a corporação realizou a capacitação dos servidores no curso da Língua Brasileira de Sinais em 2015, para atender as pessoas com deficiência auditiva no âmbito da comunidade escolar do Distrito Federal. Tal pesquisa foi realizada de forma exploratória, que, conforme Gil (2007) tem como objetivo apresentar uma maior compreensão sobre o assunto, no sentido de torná-lo mais claro para que o leitor consiga compreender as suposições e os dados apresentados.

O questionário foi encaminhado e autorizado pela Plataforma Brasil e baseado no aplicativo Google Formulários, na forma de questionários eletrônicos, com respostas via internet, os quais foram encaminhados pela Seção de Ensino e Projetos do BPEsc, aos profissionais capacitados. Tendo como resultado a obtenção de uma amostra do total de servidores que finalizaram o curso, sendo que a população e a característica foram definidas nos policiais capacitados em Libras no ano de 2015.

Para gerar o documento contendo as questões julgadas necessárias para a identificação da resposta levantada na hipótese deste trabalho, foi utilizada a ferramenta da plataforma Google, disponível no Google Apps, concebido no aplicativo formulário, sendo que a análise e interpretação dos resultados será de acordo o método dedutivo.

Concomitantemente, foi realizada uma pesquisa explicativa com vistas a registrar, analisar e interpretar os fenômenos estudados, procurando identificar seus

fatores determinantes, ou seja, suas causas, pois seguindo a indicação de Gil (2007), esta pesquisa visa identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos.

Este trabalho tem como metodologia de pesquisa, quanto à natureza: o trabalho científico original, que venha a contribuir com novas conquistas e descobertas para a evolução do conhecimento científico. Em relação aos procedimentos técnicos, foi apresentada uma pesquisa bibliográfica conjuntamente com o levantamento de pesquisa de opinião, buscando a informação diretamente com o grupo de interesse do Batalhão de Policiamento Escolar da PMDF.

6 Resultado e discussão

Neste momento de apresentação dos dados, discussão e análise da amostragem, referente ao conteúdo da pesquisa, com checagem da hipótese a propósito do modelo de capacitação para identificar se deve sofrer, ou não, atualizações conforme as respostas apresentadas pelos policiais habilitados no curso de Libras de 2015.

Conforme a amostragem os policiais em sua maioria têm mais de 15 anos de corporação; são do sexo masculino, possuem formação superior e não tinham conhecimento prévio em Libras. Questão 1. (Você está há quanto tempo na Corporação?) Entre 06 a 10 anos. - 0% Entre 11 a 15 anos. - 0% Entre 16 a 20 anos. - 33.3% Mais de 21 anos. - 50%.

Tabela 1

Questão 1. (Você está há quanto tempo na Corporação?)	
Até 5 anos	16,7%
Entre 06 a 10 anos	0%
Entre 11 a 15 anos	0%
Entre 16 a 20 anos	33,3%
Mais de 21 anos	50%.

Fonte: Elaborada pelos autores

O Batalhão escolar é uma unidade especializada, dessa forma entende-se por bem perguntar a experiência profissional do entrevistado no Batalhão Escolar, Questão 2. (Você está há quanto tempo no Batalhão Escolar?) Até 05 anos. - 50% Entre 06 a 10 anos. - 16.7% Entre 11 a 15 anos. - 16.7% Entre 16 a 20 anos. - 0% Mais de 21 anos - 16.7%.

Tabela 2

Questão 2. (Você está há quanto tempo no Batalhão Escolar?)	
Até 5 anos	50%
Entre 06 a 10 anos	16,7%
Entre 11 a 15 anos	16,7%
Entre 16 a 20 anos	0%
Mais de 21 anos	16,7%.

Fonte: Elaborada pelos autores

Apesar de existir reserva de 10% das vagas de ingresso na corporação para candidatas femininas, nessa área de atuação ou o interesse pelos cursistas predominou o gênero feminino, obtendo como resposta na Questão 3 (Gênero?), Masculino. - 66.7% Feminino. - 33.3%. Também houve a possibilidade de o entrevistado se declarar como pertencente a outro gênero, escolha que não houve nenhuma resposta, outro. - 0%.

Tabela 3

Questão 3 (Gênero?)	
Masculino	66,7%
Feminino	33,3%
Outro	0%

Fonte: Elaborada pelos autores

Quanto à vivência pessoal dos policiais capacitados verifica-se que um terço possui familiar com surdez, Questão 4. (Tem alguma pessoa com surdez na família?) Sim. - 33.3% Não. - 66.7%. Outro indicador da experiência em Libras é se já utilizou a Libras para se comunicar no local de trabalho Sim 16.7%, Não 83,3%.

Tabela 4

Caso de surdez na família	
Sim	33,3%
Não	66,3%

Fonte: Elaborada pelos autores

A relevância de se perguntar se o entrevistado possui caso de surdez na família é que além da possibilidade de experiência na comunicação em LIBRAS há uma predisposição maior do agente público em se especializar na língua.

Tabela 5

Experiência em comunicação em LIBRAS no trabalho	
Sim	16,7%
Não	83,3%

Fonte: Elaborada pelos autores

Apesar de apenas 16,7% dos entrevistados já terem a oportunidade de se comunicar em LIBRAS no trabalho 50% se sente em condições de se comunicar na língua dos surdos, resultado que faz com que, em um primeiro momento, o esforço da capacitação apresentou resultado positivo.

Outro dado relevante é o que trata a questão nº 6, pois obteve como resposta que realizaram o curso voluntariamente, cem por cento de quem respondeu o questionário. Questão 6. (Foi voluntário para realizar o curso de LIBRAS?) Conforme o exposto, e diferente da linha de pensamento que o curso foi totalmente produtivo pode-se verificar nas respostas das questões nº 9, 12, 13 e 14, sugerem que existem áreas que devem ser melhoradas conforme indicam as Questão 9. (Se

sente em condições para comunicar-se em LIBRAS com uma pessoa surda?) Sim. - 50% Não. - 50%.

Em relação ao grau de formação a Questão 7. (Qual o seu grau de formação?) nenhum entrevistado apresentou Doutorado. - 0% ou Mestrado. - 0%, Especialista. - 50%, Graduado. - 33.3%, Ensino Médio. - 16.7%

Foi perguntado se os entrevistados possuíam algum conhecimento anterior em libras, Questão 8. (Possuía conhecimento anterior em LIBRAS?) Sim. - 33% Não. - 67%.

Metade dos pesquisados se acha em condições para se comunicar pela Libras. Questão 9. (Se sente em condições para comunicar-se em LIBRAS com uma pessoa surda?) Sim. - 50% Não. - 50%

Quanto à utilidade do conhecimento na prática profissional de fato, Questão 10. (No exercício de sua atividade policial militar já precisou utilizar o conhecimento em LIBRAS?) Sim. - 33.3% Não. - 66.7%

Um dos dados observados que chama a atenção dentro da “pesquisa sobre a inclusão do atendimento às pessoas com deficiência, como forma de promoção dos direitos humanos por parte do efetivo do batalhão escolar”, é o que trata sobre a Questão 11 (Incentivaria outro policial militar a fazer o mesmo curso que você participou?), pois, acreditava-se que da forma como se encontrava o curso, o policial não conseguiria preparar-se completamente o para reconhecer, interpretar e se comunicar com a comunidade de surdos. E, a resposta foi 100% incentivaria outros policiais a realizarem o mesmo curso.

Questão 12. (Entende que a carga horária do curso foi suficiente?) Sim. - 16.7% Não. - 83.3%. Questão 13. (As atividades práticas do curso contribuíram para a sua capacitação?) 66,7% Sim. - 33.3%. e Questão 14. (Apesar da capacitação não ter sido voltada para multiplicar o conhecimento, você se sente em condições para ensinar outro policial militar a se comunicar em LIBRAS?) Sim. - 0% Não. - 16.7% Precisaria de outro formato de curso para poder ensinar. - 83.3%.

De tudo exposto, é possível verificar que os policiais estão cientes de suas obrigações e possuem interesse em se capacitarem, mas conforme a pesquisa aponta o curso deverá ter alguns pontos específicos alterados, principalmente na parte prática para que os policiais militares, pois 66,7% afirmaram não se sentirem aptos para comunicar em Libras e 33,3% se sentiram aptos para conversar pela Libras.

5 Consideração finais

O trabalho buscou evidenciar a importância de se conhecer como o Estado deve promover a inclusão das pessoas com deficiência auditiva em grau elevado, surdez, a partir da capacitação de agentes públicos policiais militares. E, para entender a comunicação foi apresentado o que é a Língua Brasileira de Sinais. Também foram analisadas as respostas dos policiais militares que concluíram uma das formações oferecidas pela corporação.

Assim, o Comando do Batalhão de Policiamento Escolar entendendo a importância do tema consentiu em realizar a pesquisa e encaminhou o questionário por meio de formulário eletrônico da plataforma Google Formulários, com o objetivo

de identificar o ponto de vista de todos sobre a capacitação do curso de Libras em 2015.

Após verificar o perfil e como se encontra a atuação dos policiais do BPEsc nas escolas, baseado no resultado das respostas dos servidores certificados, o propósito foi entender a dinâmica implementada no ensino, para posteriormente verificar a necessidade de sugerir a melhoria, atualização e regularização do currículo no âmbito da Corporação.

Diante do retorno obtido junto aos profissionais habilitados e de acordo com os dados apresentados no questionário, foi possível constatar a eficiência e eficácia na preparação dos policiais militares visando a capacidade de reconhecer, interpretar e se comunicar com a comunidade de surdos no ambiente escolar.

Da amostra apurada, pode-se afirmar que os policiais se voluntariaram a se capacitarem e reconheceram o curso como uma ferramenta importante de integração social e apoio às pessoas portadoras de deficiência. Como o aprendizado de qualquer tipo da linguagem a imersão em contexto de comunicação efetiva e a prática constante são fundamentais. Mesmo sem essas possibilidades uma vez que as pessoas surdas mudas estão dispersas inclusive no ambiente escolar.

Por fim, atendendo ao que preceitua o cumprimento do disposto no item 7, do Anexo A, da Portaria PMDF nº 917, de 05 de agosto de 2014, que estabelece as Normas Gerais de Ensino e conforme a análise técnica e baseado na legislação de ensino em vigor na Corporação, concluo este trabalho sugerindo ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura da PMDF que indique uma comissão para confecção de novo plano de ensino onde conste mais tempo para aulas teóricas e práticas, com utilização de estágio em escolas para pessoas com deficiência auditiva com foco na valorização, inclusão social e o respeito aos direitos da pessoa humana.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: Acesso em: 23 Out. 2016. BRASIL Decreto 2.083. 1983. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2089.htm> Acesso em: 23 set. 2017.

BRASIL. **Decreto 2.592. 1998**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2592.htm> Acesso em: 23 Out. 2016. BRASIL Decreto 3.298. 1999. Disponível em: Acesso em: 23 set. 2017.

BRASIL. **Decreto 5.626. 2005**. Disponível em: Acesso em: 23 Out. 2016. BRASIL. Lei nº 4.304. 2002. Disponível em: Acesso em: 23 set. 2017.

BRASIL. **Lei nº 7.853. 1989**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm>. Acesso em: 23 set. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.213. 1991**. Disponível em: . Acesso em: 23 Out. 2016. BRASIL. Lei nº 10.098. 2000. Disponível em: Acesso em: 23 set. 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.436. 2002.** Disponível em: . Acesso em: 23 Out. 2016. BRASIL. Lei nº 12.319. 2010. Disponível em: Acesso em: 23 set. 2017.

CURY, Augusto Jorge. **Treinando a emoção para ser feliz.** São Paulo: Academia de Inteligência, 2001.

DA SILVA, Cláudio Nei Nascimento; DE ARAÚJO, Joniana Soares. **A inclusão de alunos surdos: demarcações políticas, conquistas e intervenção pedagógica.** Outras Palavras, v. 8, n. 2, 2012.

DISTRITO FEDERAL. **Portaria PMDF nº 917.** 2014a. Disponível em: Acesso em: 23 set. 2017

DISTRITO FEDERAL. **Portaria PMDF nº 941.** 2014b. Disponível em: Acesso em: 23 set. 2017

EIJI, Hugo. **Comunidades Surdas.** 2006. Disponível em: Acesso em: 23 set. 2017

ENAP. Escola Nacional de Administração Pública. **Introdução à surdez e à Libras.** Brasília: Fundação Escola Nacional de Administração Pública. 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LOPES, Maura C.; VEIGA-NETO, Alfredo. **MARCADORES CULTURAIS SURDOS: quando eles se constituem no espaço escolar.** Nº.3. v.24. Florianópolis: Perspectiva. 2006.

PERLIN, Gladis Teresinha. **Identidades surdas.** In: SKLIAR, C. (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

SEESP. Secretaria de Educação Especial. **Deficiência auditiva.** Organizado por Giuseppe Rinaldi et al. 4ª Ed. Brasília: SEESP, 1997.

SEDH. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** 4ª Ed., rev. e atual. Brasília:

SEDH/PR, 2012. SEDH. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3).** 3ª Ed., rev. e atual. Brasília: SEDH/PR, 2010.

SENASP. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.** Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ. 2014.

STROBEL, Karin. **As Imagens do Outro Sobre a Cultura Surda.** Florianópolis. Ed. da UFSC. 2008